

EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
DE MATRÍCULA



PROF-FILO
Mestrado Profissional em Filosofia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio da Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), torna público o procedimento de convocação de matrícula para os/as candidatos/as aprovado/as no Processo Seletivo Discente Regular 2024, visando a formação da Turma 2025-2027, conforme disposto nos itens a seguir com base no Edital Nº 006/2024-PROF-FILO e demais exigências Institucionais.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Para ter direito à matrícula, o/a candidato/a deverá:

- i. Estar aprovado/a e classificado/a no presente processo seletivo, considerando os limites das vagas estabelecidas para cada núcleo; neste caso, o Núcleo do IFPE;
- ii. Possuir cadastro atualizado na Plataforma de Educação Básica da CAPES.

1.2. As matrículas deverão ser realizadas no período previsto e de acordo com as condições estabelecidas conforme disposto no item 2.0.

1.3. Os/As candidatos/as que não efetuarem suas matrículas dentro do prazo previsto serão considerados/as desistentes, podendo a vaga ser ocupada por candidatos/as suplentes (Lista de espera, quando há), obedecendo à ordem de classificação e/ou mesmo candidatos aprovados por outros Núcleos.

1.4. No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá comprovar possuir cadastro atualizado na Plataforma de Educação Básica da CAPES (<https://eb.capes.gov.br/>).

1.5. No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a e selecionado/a também deverá apresentar os seguintes documentos, procedendo com o envio **(em formato PDF)** para o e-mail da secretaria do Mestrado (secretaria.prof.filo@vitoria.ifpe.edu.br) e identificar do seguinte modo: **[Matrícula], Nome do/a candidato/a** na descrição do Assunto do e-mail:

- i. Original ou cópia autenticada do RG e do CPF;
- ii. Original da declaração de exercício da docência na educação básica na forma do Anexo I (Edital Nº 006/2024-PROF-FILO), assinado pela direção da escola;

- iii. Original ou cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou diploma revalidado no País nos termos da legislação em vigor;
- iv. Original ou cópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- v. Cópia da página de identificação da Plataforma de Educação Básica da CAPES.

1.5.1. Serão considerados documentos de identificação para candidatos estrangeiros:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM);
- c) agendamento para registro na Polícia Federal; e
- d) passaporte com visto ativo, constando as páginas de identificação do passaporte, do visto e do carimbo de entrada no país (exceto oriundos dos países que não exigem visto para ingressar no Brasil).

1.5.2 Tratando-se de matrícula de vaga de candidato/a aprovado/a que optou concorrer pelo sistema de cotas, de acordo com a Resolução 46/2017-CONSUP-IFPE, serão consideradas, se houver, as vagas para pretos, pardos e indígenas (PPI), bem como as vagas para pessoas com deficiência (PcD).

1.6. O/A candidato/a que não cumprir as condições previstas nesta convocação será considerado/a desistente, podendo a sua vaga ser preenchida por candidatos/as suplentes, obedecendo à ordem da lista de classificação.

2. DO CRONOGRAMA DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

2.1 O cronograma de matrícula está disponível no quadro esquemático a seguir:

ETAPA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Matrícula dos/as Aprovados/as na Seleção Regular	27-31/01/2025	secretaria.prof.filo@vitoria.ifpe.edu.br	Integral
Início das Aulas	26/03/2025	Auditório do Prédio das Graduações	8h

2.2 Somente será aceita, para fins de análise da matrícula, a documentação apresentada na data e no local estabelecido no item 2.1.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Quando da autenticação de documentos por servidor/a do IFPE, nas páginas autenticadas deverá constar obrigatoriamente a identificação legível deste/a, com nome, SIAPE, carimbo com o texto *confere com original* e data.

3.2 O/a discente poderá manter 2 (dois) vínculos estudantis no IFPE, desde que sejam de níveis de ensino diferentes ou ambos de nível superior, sendo um de graduação e outro de pós-graduação.

3.3. É responsabilidade do/a candidato/a conhecer as normas para matrícula, fornecer a documentação solicitada e acompanhar as comunicações relativas a convocação de matrícula que forem publicadas no site oficial do IFPE (www.ifpe.edu.br) e/ou na página oficial do *campus* (<https://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria>).

Vitória de Santo Antão-PE, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA**
Data: 24/01/2025 17:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Lucas Dantas da Silva
Diretor Geral
Campus Vitória de Santo Antão

Documento assinado digitalmente
 **Lucas Ollyver Goncalves Barbosa**
Data: 24/01/2025 16:57:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa
Coordenador do Mestrado PROF-FILO
Campus Vitória de Santo Antão